

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4786
DE 23 DE MAIO DE 2016**

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo nº E-12/061/3559/2016; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016 que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem na fiscalização dos Instrumentos relacionados abaixo, nas funções de fiscal e suplente:

Nº Processo	Contrato	Parte	Fiscal	Suplente
E-12/061/9451/2013	006/14	Superplan Administração de Bens e Imóveis e Participações Ltda.	Pedro Luís Samarago Teixeira; Cargo: Supervisor Regional; ID Funcional: 50350048	Hamilton Silva Rodrigues; Cargo: Supervisor Regional; ID Funcional: 21726353
E-12/061/9019/2013	015/14	Anapar Empreendimentos e Participações Ltda.	Leonardo Souza da Cruz; Assistente Técnico de Trânsito; ID Funcional: 50321986	Patrick Pinheiro Hastenheiter; Cargo: Assistente Técnico de Trânsito; ID Funcional: 50320980

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2016.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE**